



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Ofício N° 011 /2023 - DEPTEC

Igarapé Açu, 13 de Março de 2023

Ao Ilustríssimo Sr.

LEONARDO DA COSTA CARRERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO À CERCA DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2022, CONFORME OFÍCIO SEMED/GS/Nº057/2023, DA EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA, ATRAVÉZ DO OFÍCIO Nº 006/2023, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 019/2022 ENTRE A SEDUC/PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU-PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI, NA VILA DO CURI, ZONA RURAL.

Senhor Presidente;

Com os devidos cumprimentos, e em atenção ao Ofício SEMED/GS/Nº057/2023, em que encaminha o Ofício de Nº 006/2023 da Empresa COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA Ltda, solicitando Aditivo de Prazo para o Contrato Nº 201/2023, baseado na CLÁUSULA V, conforme Inciso II, do art. 57 da Lei Nº8.666/93, do referido Contrato, firmado com a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, para Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental do Curi, na Zona Rural deste Município, com vistas à conclusão do Objeto contratado. A Empresa destaca o surgimento de serviços extras Cronograma que influenciaram diretamente no descumprimento do cronograma físico e, conseqüentemente financeiro, destacamos que tais alegações foram confirmadas pela equipe de engenharia da PMI, que identificou a necessidade de demolir e reconstruir algumas paredes de alvenaria, corrompidas pela ação das infiltrações do Prédio, ou até mesmo o refazimento de alguns serviços, uma vez que o prédio estava a bastante tempo sem receber melhorias, e que ao executar alguns serviços, constatava-se a necessidade da adequação de outros para o bom andamento da obra, e que não faziam parte do objeto contratado.

Dessa forma concluímos haver a necessidade de se estender o prazo por mais 180 dias para que o Objeto do Contrato seja devidamente/ cumprido.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.


Dilson Cleber Tavares Melo
Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício SEMED/GS/nº057/2023

Igarapé-Açu, em 13 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Dilson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura


Assunto: Soliocitação de Aditivo


Senhor Diretor;

Com os devidos cumprimentos enviamos, à Vossa Senhoria, o Ofício Nº 06/2023 da empresa Comercio e Serviço de Construção Estrela para Aditivo de Prazo, segue em anexo, documentos citados acima.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº02/2021


Dilson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento
de Engenharia e Arquitetura
Decreto nº 020/2023 - GP/PMI



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA
CNPJ: 06.131.522/0001-0

Of. N° 06/2023

Vigia de Nazaré, 10 de março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A SUA SENHORIA O SR.
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Prezado Sr.

Servimo-nos do presente para apresentar a solicitação de aditivo de prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME O CONVÊNIO N° 019/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, no município de Igarapé-Açu.

Atenciosamente,

LAYSE VIEIRA Assinado de forma
BARROS:543 digital por LAYSE VIEIRA
65910272 BARROS:54365910272
Dados: 2023.03.10
11:06:01 -03'00'

Layse Vieira Barros

CREA 1519305591 PA

Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

VANDERLEA Assinado digitalmente por
SILVA DE VANDERLEA SILVA DE
OLIVEIRA:318 OLIVEIRA:31824439253
24439253 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
1555884000118, OU=Presencial, OU=
=Certificado PF A1, CN=VANDERLEA
SILVA DE OLIVEIRA:31824439253
Localização:
Data: 2023.03.10 16:20:52-03'00'

Vanderlêa Silva de Oliveira

Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Vigia de Nazaré, 10 de março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SUA SENHORIA O SR.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto: Solicitação de ADITIVO do contrato nº N° 201/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME O CONVÊNIO N° 019/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Objetivo: O presente relatório tem como objetivo solicitar o aditivo de prazo para o contrato acima descrito.

Prezado Sr.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para o dia 01 de abril de 2023. Considerando as dificuldades em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança.

Ressaltamos ainda o fato de a obra ser uma reforma em prédio bastante antigo o que por sua vez em cada ação iniciada, quase sempre provoca serviços extras, que precisam ser executados, o que demanda de tempos adicionais para essa recuperação. Um exemplo desse serviço, e que ocorreu por quase toda a extensão da obra, foi a retirada do reboco que revelou que a alvenaria estava quase que totalmente corrompida o que nos fez, sob a exigência da fiscalização da Prefeitura, demolir e reconstruir o que onerou, significativamente, o cronograma físico e financeiro, já que essa quantidade de serviço

Endereço: Rua Piquia, nº120, Bairro Tuja, Vigia de Nazaré - Pará. CEP: 68780-000

Contatos: (91) 984269063/ 996199771 / 986019815

E-mail: ps.estrelaa@gmail.com



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0

extra, não constava como atividade nessa Obra. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência. É nossa justificativa.

LAYSE VIEIRA Assinado de forma
digital por LAYSE VIEIRA
BARROS:543 BARROS:54365910272
65910272 Dados: 2023.03.10
11:06:24 -03'00'

Layse Vieira Barros
CREA 1519305591 PA
Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

VANDERLE Assinado digitalmente por
VANDERLEA SILVA DE
A SILVA DE OLIVEIRA:31824439253
OLIVEIRA:3 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
1824439253 SOLUTI Multipla v5, OU=
15555884000118, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A1, CN=VANDERLEA
SILVA DE OLIVEIRA:31824439253
Localização:
Data: 2023.03.10 16:21:22-03'00'

Vanderléa Silva de Oliveira
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Endereço: Rua Piquia, nº120, Bairro Tuja, Vigia de Nazaré - Pará. CEP: 68780-000
Contatos: (91) 984269063/ 996199771 / 986019815
E-mail: ps.estrelaa@gmail.com

